







Aviso de abertura

A candidatura (re)criar a biblioteca visa assegurar a identidade funcional da biblioteca no espaço escolar que a inclui, concentrando em si intervenções e apoios de natureza material destinados à integração de novas bibliotecas no Programa Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e à requalificação das bibliotecas já integradas.

(re)criar a biblioteca

Após mais de duas décadas de trabalho articulado com as escolas para a criação e apetrechamento de bibliotecas capazes de cumprir as diversas funções que, legitimamente, as comunidades educativas esperam do serviço por elas prestado, a RBE mantém-se atenta às necessidades que, a vários níveis, se colocam no seu domínio de intervenção. Trata-se de necessidades muito diversas, decorrentes da existência de quadros e níveis de desenvolvimento também diferentes, como é de esperar que aconteça num território educativo composto por realidades socialmente heterogéneas e dotadas de particularidades que a biblioteca, enquanto espaço de cultura que é, deve assimilar e tomar como marca de identidade e transformação. Neste contexto complexo e em permanente transformação, a RBE assume, nesta candidatura, dois objetivos centrais que resultam da sua própria configuração genética enquanto rede: em primeiro lugar, incluir na sua estrutura um número cada vez mais alargado de escolas que disponham de um espaço especificamente vocacionado para a prestação do serviço de biblioteca e, para tanto, devidamente equipado com fundos e recursos que facilitem o acesso ao livro, à informação e à aprendizagem; em segundo lugar, manter-se atenta aos desenvolvimentos e desafios que a mudança incessante dos formatos, modelos e meios de acesso ao saber traz à aprendizagem escolar, garantindo processos e estratégias que permitam a cada biblioteca, no seu contexto, recriar e adaptar os seus recursos (em sentido lato) às efetivas necessidades dos seus utilizadores.

Procedimento de candidatura

As escolas do subsistema de ensino público deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do Sistema de informação da RBE (SI/ RBE), disponível em WWW: <URL: https://www.rbe.mec.pt/si>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 25 de outubro e as 18h00 do dia 22 de novembro de 2024.

Critérios de seriação

Integração de novas bibliotecas

A candidatura 2025 perspetiva o desenvolvimento das bibliotecas escolares, tendo em consideração a dimensão e características de cada concelho, por forma a consolidar a rede concelhia de bibliotecas. Considerando a rede escolar nacional e o alargamento das competências dos municípios no domínio da





educação, é fundamental o envolvimento da autarquia e dos agrupamentos/ escolas no processo de planeamento e instalação das novas bibliotecas escolares.

Assim, os projetos deverão ter em conta a rede escolar, de forma a rentabilizar os investimentos, as políticas de cooperação, a gestão integrada dos recursos, nomeadamente os documentais, com vista à melhoria efetiva da qualidade dos serviços prestados.

A seriação das escolas será efetuada com base na análise da informação solicitada no formulário de candidatura e na documentação complementar solicitada.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

Escolas Básicas do 1.º Ciclo com ou sem Jardim de infância

- a) espaço exclusivo e adequado à instalação da biblioteca, com área igual ou superior a 85m²;
- b) número mínimo de 100 alunos;
- c) existência de uma equipa de gestão que integre o(s) professor(es) bibliotecário(s) e outros docentes, que assegurem a abertura e funcionamento da biblioteca;
- d) gestão articulada dos serviços de biblioteca do agrupamento e participação efetiva da autarquia no processo de criação, acompanhamento e desenvolvimento da rede concelhia de bibliotecas;
- e) aplicação do Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2023/2024;
- f) atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento Base de dados 2024;
- g) participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3.º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Escolas Básicas dos 2.º e 3.º ciclos e Escolas Secundárias

- a) espaço exclusivo e adequado à instalação da biblioteca, com área igual ou superior a 185m²;
- b) número mínimo de 250 alunos;
- c) existência de uma equipa de gestão que integre o(s) professor(es) bibliotecário(s) e outros docentes, que assegurem a abertura e funcionamento da biblioteca;
- d) gestão articulada dos serviços de biblioteca do agrupamento e participação efetiva da autarquia no processo de criação, acompanhamento e desenvolvimento da rede concelhia de bibliotecas;
- e) aplicação do Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2023/2024;
- f) atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento Base de dados 2024;
- g) participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea
 j) do ponto 2 do articulado 3.º da *Portaria 192-A/2015* de 29 de junho.

Escolas Profissionais e Artísticas

- a) espaço exclusivo e adequado à instalação da biblioteca, com área igual ou superior a 85m²;
- b) número mínimo de 100 alunos;
- c) existência de um docente com horário semanal para trabalho na biblioteca;
- d) gestão articulada do serviço de biblioteca, de acordo com os princípios do Programa RBE.

Requalificação das bibliotecas já integradas

Na elaboração da candidatura deverão ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) a proposta deverá centrar-se na criação de um programa inovador de requalificação das áreas de trabalho da biblioteca;
- b) o apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 7.000,00 EUR (sete mil euros);



- c) a afetação de recursos materiais ao projeto deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim;
- d) são elegíveis as escolas que não tenham beneficiado de qualquer apoio financeiro da RBE nos últimos dois anos económicos (2023 e 2024)¹.

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global do projeto e a sua contribuição para a criação de espaços de trabalho inovadores, que proporcionem a melhoria efetiva da qualidade dos serviços prestados pela biblioteca.

Constituem critérios de seriação:

- a) bibliotecas integradas há mais anos na RBE e que, por esse motivo, apresentem carências em áreas infraestruturais: infraestrutura, mobiliário e equipamento;
- b) bibliotecas que venham a beneficiar em 2025 de obras de intervenção no espaço e que, por essa razão, requeiram justificadamente apoio específico para colmatar eventuais insuficiências de mobiliário e equipamentos;
- c) integração de novos níveis de ensino e subsequente alteração da tipologia de estabelecimento;
- d) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto de requalificação;
- e) aplicação do Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2023/2024;
- f) atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola Base de dados 2024;
- g) participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3.º da *Portaria 192-A/2015* de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no Sistema de informação e no portal da Rede de Bibliotecas Escolares, a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2025@mail-rbe.org.

1

Ministério da Educação, Ciência e Inovação Rede de Bibliotecas Escolares Avenida 24 de julho, 140, 1399-025 Lisboa Telefone: 213895203 | Email: rbe@rbe.mec.pt

¹Com exceção dos apoios atribuídos no âmbito das candidaturas/ iniciativas: bePLAN25; Imprevistos de leitura e Fazer em rede.